



RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2020 – Objeto: A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para serviços de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA em jornal diário de grande circulação regional, de interesse desta Administração Pública, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2020.



Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

SUMÁRIO

- ✓ **Ratificação: 002/2020**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

- ✓ **Ata de Registro de Preço: 01/037/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

- ✓ **Ata de Registro de Preço: 037/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

- ✓ **Ato Convocatório para Assinatura de Contrato: 002/2020**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

- ✓ **Extrato de Contrato: 01/DP/002/2020**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

- ✓ **Extrato de Contrato: 01/DP/001/2020**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLX de 31 de Janeiro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020**

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2020 - Objeto: A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para serviços de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA em jornal diário de grande circulação regional, de interesse desta Administração Pública, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2020.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal